



**DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº052/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 006/2024.**

O Prefeito do Município de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 121 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no inciso §3º do art. 71 da Lei nº 14.133/21, e considerando que:

Foi realizado **Processo Licitatório de nº 052/2024**, na modalidade **Pregão de nº 006/2024**, para contratação de empresa para realização de Concurso de Marcha, para realização da Cavalgada do Distrito de Padre Pinto, nos dias **01,02 e 03/06/2024**.

A empresa LUCIELE ABRANTES ROSSI participante do certame manifestou em ata interesse em recorrer da decisão, sendo que o prazo para protocolo das razões recursais vence no dia **29/05/2024**, e considerando que ainda tem que aguardar o prazo das contrarrazões recursais que encerraria no dia **05/06/2024**, ou seja, o resultado do recurso seria proferido após a data prevista para realização da festa objeto da licitação, que é dia **03/06/2024**.

O cumprimento dos prazos em decorrência da manifestação de interposição de recurso, ensejará a conclusão do certame após a data prevista para realização do evento, o que caracteriza a perda do objeto da licitação;

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF que entende que: *“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*



Prefeitura de
Rio Piracicaba

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

DECIDE:

Pelos motivos elencados, nos termos do §3º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **NOTIFICAR** os licitantes participantes do processo licitatório, de que pelas razões expostas, tem a intenção de **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 052/2024, Pregão Eletrônico de nº 006/2024.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Rio Piracicaba/MG, 27 de Maio de 2024.


Augusto Henrique da Silva
Prefeito Municipal